



EM 31 / 10 / 2025

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU


Isac de Oliveira Silveira
Presidente

ATA DA 7^a REUNIÃO ORDINÁRIA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
44^a LEGISLATURA
30 DE OUTUBRO DE 2025

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos relacionados ao
Natal Iluminado 2024

Sob a proteção de Deus e em nome do povo aracajuano, às quatorze horas e vinte minutos, o Senhor Presidente, Vereador Isac (UNIÃO BRASIL), declarou aberta a sétima Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento número 230/2025 e instituída pelo Ato número 15/2025, destinada a apurar fatos relacionados ao Natal Iluminado 2024. **Presentes os membros:** Breno Garibalde (REDE), Isac (UNIÃO BRASIL), Miltinho Dantas (PSD), Elber Batalha (PSB) e Vinicius Porto (PDT). **EXPEDIENTE:** Lida a ata da reunião anterior, que foi aprovada sem restrições. Não houve matéria a ser lida no expediente. **ORDEM DOS TRABALHOS:** O senhor presidente, vereador Isac (UNIÃO BRASIL), convocou o senhor Clóvis Trindade Silva, na condição de testemunha, advertindo-o quanto aos direitos e deveres legais das testemunhas, inclusive o compromisso de dizer a verdade, o direito ao silêncio, à não auto-incriminação e a ser acompanhado por advogado. Pela Ordem, o vereador Miltinho Dantas (PSD) pediu que o senhor Clóvis Trindade Silva declare qual cargo exerceu na administração municipal e por qual período. O senhor Clóvis Trindade Silva foi inquirido pelos vereadores Breno Garibalde (REDE), Elber Batalha (PSB), Miltinho Dantas (PSD), Vinicius Porto (PDT) e Isac (UNIÃO BRASIL). A íntegra da inquirição da testemunha Clóvis Trindade Silva foi gravada e consta nas notas taquigráficas. O senhor presidente, vereador Isac (UNIÃO BRASIL), convocou a senhora Vera Lúcia Santos Xavier, na condição de testemunha, advertindo-a quanto aos direitos e deveres legais das testemunhas, inclusive o compromisso de dizer a verdade, o direito ao silêncio, à não

auto-incriminação e a ser acompanhada por advogado. A senhora Vera Lúcia Santos Xavier foi inquirida pelos vereadores Breno Garibalde (REDE), Isac (UNIÃO BRASIL), Elber Batalha (PSB), Miltinho Dantas (PSD) e Vinicius Porto (PDT). A íntegra da inquirição da testemunha Vera Lúcia Santos Xavier foi gravada e consta nas notas taquigráficas. Ato contínuo, o senhor presidente, vereador Isac (UNIÃO BRASIL), convocou a senhora Thaciana Silva da Silveira a prestar depoimento, na condição de testemunha, advertindo-a quanto aos direitos e deveres legais das testemunhas, inclusive o compromisso de dizer a verdade, o direito ao silêncio, à não auto-incriminação e a ser acompanhada por advogado. A senhora Thaciana Silva da Silveira foi inquirida pelos vereadores Vinicius Porto (PDT), Breno Garibalde (REDE), Elber Batalha (PSB), Miltinho Dantas (PSD) e Isac (UNIÃO BRASIL). A íntegra da inquirição da testemunha Thaciana Silva da Silveira foi gravada e consta nas notas taquigráficas. Em seguida, o senhor presidente, Isac (UNIÃO BRASIL), convocou a senhora Mariana Silva do Espírito Santo, na condição de testemunha, advertindo-a quanto aos direitos e deveres legais das testemunhas, inclusive o compromisso de dizer a verdade, o direito ao silêncio, à não auto-incriminação e a ser acompanhada por advogado. A senhora Mariana Silva do Espírito Santo foi inquirida pelos vereadores Miltinho Dantas (PSD), Elber Batalha (PSB), Breno Garibalde (REDE), Isac (UNIÃO BRASIL) e Vinicius Porto (PDT). A íntegra da inquirição da testemunha Mariana Silva do Espírito Santo foi gravada e consta nas notas taquigráficas. Por conseguinte, o senhor presidente, vereador Isac (UNIÃO BRASIL), convocou o senhor Victor Alves Porto, na condição de testemunha, advertindo-o quanto aos direitos e deveres legais das testemunhas, inclusive o compromisso de dizer a verdade, o direito ao silêncio, à não auto-incriminação e a ser acompanhado por advogado. O senhor Victor Alves Porto foi inquirido pelos vereadores Vinicius Porto (PDT), Elber Batalha (PSB), Breno Garibalde (REDE), Miltinho Dantas (PSD) e Isac (UNIÃO BRASIL). A íntegra da inquirição da testemunha Victor Alves Porto foi gravada e consta nas notas taquigráficas. Por fim, o senhor presidente, vereador Isac (UNIÃO BRASIL), convocou então o senhor Naelson Natan Xavier Rocha, na condição de testemunha, advertindo-o quanto aos direitos e deveres legais das testemunhas, inclusive o compromisso de dizer a verdade, o direito ao silêncio, à não auto-incriminação e a ser acompanhado por advogado. O senhor Naelson

Natan Xavier Rocha foi inquirido pelos vereadores Elber Batalha (PSB), Vinicius Porto (PDT), Breno Garibalde (REDE), Miltinho Dantas (PSD) e Isac (UNIÃO BRASIL). A íntegra da inquirição da testemunha Naelson Natan Xavier Rocha foi gravada e consta nas notas taquigráficas. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou nova reunião para dia trinta e um de outubro, às quatorze horas, e declarou encerrada a reunião às dezessete horas e três minutos. Para constar, lavrou-se esta Ata, o inteiro teor da reunião foi gravado, e as notas taquigráficas, após decodificadas, passarão a integrar este documento.

Palácio Graccho Cardoso, trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco.


PRESIDENTE


RELATOR